



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA**

ATO CONJUNTO Nº 1/GDGCJ.GDGCA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

Os **DIRETORES-GERAIS DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA E DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos de elaboração de novos relatórios estatísticos para as secretarias dos órgãos judicantes desta Corte ou de modificação dos existentes,

Considerando a necessidade de padronizar os relatórios disponibilizados às secretarias dos órgãos judicantes extraídos do Sistema de Informações Judiciárias - SIJ, e

Considerando a existência no Tribunal de ferramentas de informática que permitem a elaboração de relatórios estatísticos precisos,

RESOLVEM:

1. Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO TEIXEIRA DE R. ORLANDO, da Secretaria de Processamento de Dados, MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA, da Subsecretaria de Estatística, ADÉLIO DEUTER LACERDA DA CUNHA, da Secretaria da 1ª Turma, ALEXANDRE MONTEIRO FERREIRA, da Secretaria da 2ª Turma, CRISTINA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ, da Secretaria da 3ª Turma, WALQUÍRIA DE OLIVEIRA MORAES, da Secretaria da 4ª Turma, DANIELLE BARBOSA DE SOUZA, da Secretaria da 5ª Turma, WALCÊNIO ARAÚJO DA SILVA, da Secretaria da 6ª Turma, MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA, da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, AURICÉLIO ROSENDO TIMBÓ, da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, MÁRIO GARCIA RAMALHO, da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, e ADRIANA MEDEIROS FERNANDES, da Secretaria do Tribunal Pleno, para constituírem Comissão Permanente com as seguintes finalidades:

a) adaptar os relatórios estatísticos existentes, disponibilizados para as secretarias dos órgãos judicantes, aos gerados através do banco de dados gerencial,

b) propor ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária novos relatórios a serem desenvolvidos ou a modificação de relatórios de interesse das secretarias dos órgãos judicantes, e

c) auxiliar a Secretaria de Processamento de Dados prestando as informações necessárias à criação de novos relatórios ou à atualização dos relatórios estatísticos existentes.

2. A Comissão será presidida pela servidora MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA, Diretora da Subsecretaria de Estatística.

3. A necessidade de substituição de qualquer dos membros deverá ser comunicada ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, para indicação de outro servidor.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO